



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 04/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.**

**MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, com sede administrativa estabelecida na Praça das Bandeiras, nº 77, Brusque (SC), por intermédio do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente – FIA** (criado pela Lei Municipal nº 1.806/93), doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, Sra. Mirella Zucco Müller e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Eccel, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, entidade pública de direito privado**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.128.769/0001-17, com sede na Avenida Augusto Bauer, 350, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Günther Lothar Pertschy, portador da Carteira de Identidade nº 3.066.221 0 /SSP, inscrito no C.P.F. sob nº 463.509.859-15, adiante designada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem por mútuo acordo firmar o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO nº 04/14**, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 04/2014, previsto na Cláusula Quinta, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

As demais cláusulas do Convênio nº 04/2014 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de dezembro de 2014.

---

**CONCEDENTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA.**  
**MIRELLA ZUCCO MÜLLER**  
**Secretária de Assistência Social e Habitação**

---

**PAULO ROBERTO ECCEL**  
**Prefeito Municipal**

---

**CONVENENTE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**  
**Günther Lothar Pertschy**  
**Reitor**